REQUERIMENTO (Do Sr. MARCELO FREIXO) 3209 2019

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular.

Para tanto, encaminho em anexo sua ata de fundação, seu estatuto e a lista de assinaturas dos parlamentares integrantes.

Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 3º do referido Ato, informo a Vossa Excelência que a associação suprapartidária em tela funcionará com o nome já indicado: Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular, cuja representação perante a Casa por todas as informações prestadas à Mesa Diretora será do Deputado Federal que subscreve esse expediente.

1 1 DEZ. 2019

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.

Tuch Philu hua

MARCELO FREIXO
Deputado Federal – PSOL/RJ

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, estiveram reunidos na Câmara dos Deputados, no Plenário 16, localizado no anexo II, Deputados/as Federais e Senadores/as, com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular.

A reunião foi realizada após organizações da sociedade civil divulgarem documento convocando parlamentares a formarem uma Frente que unificasse diversas áreas de atuação da sociedade civil com um viés de valorização da democracia e dos direitos humanos.

A reunião iniciou-se com a leitura da Carta entregue ao Congresso Nacional, onde as entidades afirmam que a iniciativa se deve às concretas ameaças de retrocesso nos pilares democráticos e na garantia dos direitos humanos no país. Tais preocupações aumentam à luz das perspectivas de criminalização de movimentos sociais colocadas em diversos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Dezenas de entidades assinam a carta favoráveis à criação da Frente democrática.

A Frente será norteada por 16 princípios: (i) defender os princípios constitucionais, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais; (ii) promover o respeito aos tratados e convenções internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil; (iii) lutar por uma sociedade livre, justa, igualitária e solidária; (iv) combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais; (v) trabalhar pela paz e a solução pacífica dos conflitos; (vi) enfrentar o preconceito de raça, cor, etnia, sexo, gênero, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação; (vii) apoiar a autodeterminação dos povos, a demarcação das terras indígenas e quilombolas e o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e dos direitos originários dos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam; (viii) combater toda forma de tortura e tratamento desumano ou degradante; (ix) defender o direito de organização, associação, manifestação e o direito ao protesto; (x) promover a liberdade de expressão e a valorização e difusão da atividade artística e cultural;

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracía e dos Direitos Humanos com Participação Popular

(xi) lutar por um regime de previdência e assistência social; (xii) apoiar as políticas de reforma agrária e urbana e a luta pelo direito à terra; (xiii) trabalhar pela garantia da saúde e da educação enquanto direitos de todos/as e dever do Estado; (xiv) preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo para as presentes e futuras gerações; (xv) promover o acesso à informação e a transparência do poder público, em todas as suas esferas; (xvi) defender meios de comunicação plurais e diversos, em todos os seus formatos.

Foi decidido que a Frente será coordenada por um colegiado de deputados(as) e senadores(as), que contará com a colaboração de representantes de organizações da sociedade civil, em igual número ao dos parlamentares. Serão 20 (vinte) deputados/as federais, 5 (cinco) senadores/as e 25 (vinte e cinco) entidades que representarão a sociedade civil: (i) #MeRepresenta; (ii) ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos; (iii) Aliança LGBTI+; (iv) UCB - União dos Ciclistas do Brasil; (v) CDR - Coalizão Direitos na Rede; (vi) Cimi - Conselho Missionário Indígena; (vii) CLP (Centro de Liderança Pública); (viii) Instituto Sou da Paz; (ix) CONAQ -Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais e Quilombolas; (x) Conectas Direitos Humanos; (xi) CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; (xii) CUT - Central única dos Trabalhadores; (xiii) EDUCAFRO - Educação e cidadania de afrodescendentes e carentes; (xiv) FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; (xv) FOPIR - Fórum Permanente pela Igualdade Racial; (xvi) Gajop -Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares; (xvii) INESC - Instituto de Estudos Socioeconômico; (xviii) Instituto Ethos; (xix) ISA - Instituto Socioambiental; (xx) Justiça Global; (xxi) MST; (xxii) Plataforma dos Movimentos Sociais Pela Reforma do Sistema Político; (xxiii) Rede Justiça Criminal; (xiv) Uneafro; e (xxv) Visão Mundial. Parlamentares titulares que irão compor o Colegiado serão nomeados em Assembleia-Geral a ser realizada em data futura.

Com relação às competências, foi decidido que competirá à Coordenação Colegiada: (i) planejar as atividades da Frente; (ii) constituir delegações; (iii) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades; (iv) propor

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular

alteração do estatuto, quando necessário; (v) propor a admissão de novos membros; (vi) resolver os casos omissos ao estatuto.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que é assim assinada por mim, Deputado Federal Marcelo Freixo.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)

ESTATUTO

I - DA FINALIDADE E SEDE

- Art. 1°. A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.
 - Art. 2°. A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:
- I defender os princípios constitucionais, a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais e a laicidade do Estado;
- II promover o respeito aos tratados e convenções internacionais de Direitos
 Humanos ratificados pelo Brasil;
 - III lutar por uma sociedade livre, justa, igualitária e solidária;
 - IV combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais;
 - V trabalhar pela paz e a solução pacífica dos conflitos;
- VI enfrentar o preconceito de raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- VII apoiar a autodeterminação dos povos, a demarcação das terras indígenas e quilombolas e o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e dos direitos originários dos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam;
- VIII combater toda forma de tortura e tratamento desumano ou degradante, assegurando os direitos humanos de pessoas em privação de liberdade;
- IX defender o direito de organização, associação, manifestação e o direito ao protesto;
- X combater a censura estatal e privada, promover a liberdade de expressão e a valorização e difusão da atividade artística e cultural;
- XI fomentar o acesso aos meios de comunicação, defendendo a universalização do acesso à internet, a diversidade e pluralidade na mídia;

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular

- XII apoiar as políticas de reforma agrária e urbana;
- XIII trabalhar pela garantia da universalização do acesso à saúde, à educação, à alimentação saudável e à Previdência, enquanto direitos de todos/as e dever do Estado;
- **XIV** preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo para as presentes e futuras gerações;
- XV promover o acesso à informação e a transparência do poder público, em todas as suas esferas.
- XVI garantir condições de trabalho descente e erradicação do trabalho análogo à escravidão e trabalho infantil;

II - DOS MEMBROS

Art. 3°. A **Frente** será integrada por deputados(as) federais e senadores(as), com a participação de representantes de organizações da sociedade civil.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

- **Art. 4°.** A **Frente** será coordenada por um colegiado de deputados(as) e senadores(as), que contará com a colaboração de representantes de organizações da sociedade civil, em igual número ao dos parlamentares.
- § 1°. A Frente indicará como Coordenador um(a) deputado(a) ou um(a) senador(a), que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa, conforme estabelecido por Ato da Mesa.
- § 2°. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.
 - § 3°. A convocação das reuniões da Frente será feita pelos(as) Coordenadores(as).
- § 4 °. Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.
- § 5°. Cada organização da sociedade civil a que se refere o *caput* contará com o respectivo suplente.

IV - DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 5°. Compete à Coordenação Colegiada:
- I planejar as atividades da Frente;
- II constituir delegações;
- III examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
 - IV propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
 - V propor a admissão de novos membros;
 - VI resolver os casos omissos neste Estatuto.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 6°.** Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.
- **Art. 7°.** A **Frente**, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.
 - Art. 8°. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Luch the hour

Marcelo Freixo

Deputado Federal (PSOL/RJ)



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

20/12/2019 16:58:24 Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3209/2019

Autor da Proposição: MARCELO FREIXO E OUTROS

Data de Apresentação: 11/12/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da

Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular.

(+ 24 Senadores)

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	178
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	037
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	216

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
13	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANGELA AMIN	PP	SC
16	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ASSIS CARVALHO	PT	PI
19	ÁTILA LINS	PP	AM
20	ÁTILA LIRA	PP	PI
21	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
22	BACELAR	PODE	BA
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BETO FARO	PT	PA

25	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
26		PT	RS
27	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CARLOS VERAS	PT	PE
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31		CIDADANIA	SC
32	CELINA LEÃO	PP	DF
33	CÉLIO MOURA	PT	TO
34	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
35	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
36	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
37	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
38	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
39	DANILO CABRAL	PSB	PE
40	DARCI DE MATOS	PSD	SC
41	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
42	DAVID SOARES	DEM	SP
43	DELEGADO PABLO	PSL	AM
44	DENIS BEZERRA	PSB	CE
45	DIEGO GARCIA	PODE	PR
46	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
47	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
48	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
49	EDIO LOPES	PL	RR
50	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
51	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
52	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
53	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
54	ELIAS VAZ	PSB	GO
55	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
57	ENIO VERRI	PT	PR
58	ERIKA KOKAY	PT	DF
59	FÁBIO TRAD	PSD	MS
60	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
61	FELIPE RIGONI	PSB	ES
62 63	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
64	FERNANDA MELCHIONNA FLÁVIA MORAIS	PSOL	RS
65	FLÁVIO NOGUEIRA	PDT	GO
	FLORDELIS	PDT	PI
		PSD	RJ
	FREI ANASTACIO RIBEIRO GASTÃO VIEIRA	PT	PB
69	GLAUBER BRAGA	PROS	MA
	GLEISI HOFFMANN	PSOL	RJ
	GONZAGA PATRIOTA	PT	PR
	HEITOR SCHUCH	PSB PSB	PE
	HELDER SALOMÃO	P7B P7	RS
, ,	I ILLDEN OALOWAO	FI	ES

Conferência de (Ordem alfabét			20/12/2019 16:58:25 Página: 3 de 5
74	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
75	LUCOLEAL	200	n .

74	4 HENRIQUE FONTANA	PT	RS
7	5 HUGO LEAL	PSD	RJ
76	6 IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
77	7 ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
78	3 IVAN VALENTE	PSOL	SP
79) JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
80) JESUS SÉRGIO	PDT	AC
81	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
	2 JOÃO DANIEL	PT	SE
	B JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
84		REDE	RR
85		PT	BA
86	_	PT	CE
87		PT PT	
			CE
88		MDB	PA
89		PT	AM
	JOSÉ ROCHA	PL	BA
91		PT	BA
92		PSB	MG
93		DEM	MA
94	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DEM	SP
95	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
96	LÉO MORAES	PODE	RO
97	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
98	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
99	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
100	LUIS MIRANDA	DEM	DF
101	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
102	LUIZIANNE LINS	PT	CE
	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
	MARCELO NILO	PSB	BA
	MARCELO RAMOS	PL	
	MÁRCIO JERRY		AM
	MARCON	PCdoB	MA
	MARCON MARCOS PEREIRA	PT	RS
		REPUBLICANOS	SP
	MARGARIDA SALOMÃO	PP	PI
	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
	MAURO LOPES	MDB	MG
	MAURO NAZIF	PSB	RO
	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
	NILTO TATTO	PT	SP
	NORMA AYUB	DEM	ES
119	ODAIR CUNHA	PT	MG
120	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
121	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
122	PADRE JOÃO	PT	MG

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		20/12/2019 16:58:25 Página: 4 de 5
123 PATRUS ANANIAS	PT	MG
124 PAULÃO	PT	AL
125 PAULO GUEDES	PT	MG
126 PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
127 PAULO PIMENTA	PT	RS
128 PAULO RAMOS	PDT	RJ
129 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
130 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
131 PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
132 PEDRO UCZAI	PT	SC
133 PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
134 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
135 PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
136 PROFESSOR ALCIDES	PP	
137 PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	GO
138 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	• •	DF
139 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	TO
140 PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	AP
141 RAFAEL MOTTA	PSB	MT
142 REGINALDO LOPES	PT	RN
143 REJANE DIAS	PT	MG
144 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PI
145 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	PE
146 ROBERTO ALVES	'	CE
147 RODRIGO AGOSTINHO	REPUBLICANOS	SP
148 RODRIGO COELHO	PSB	SP
149 ROGÉRIO CORREIA	PSB	SC
150 ROSANA VALLE	PT	MG
151 ROSANGELA GOMES	PSB	SP
152 RUBENS BUENO	REPUBLICANOS	RJ
153 RUBENS OTONI	CIDADANIA	PR
154 RUI FALCÃO	PT	GO
155 SÂMIA BOMFIM	PT	SP
156 SERGIO VIDIGAL	PSOL	SP
157 SHÉRIDAN	PDT	ES
158 SILVIA CRISTINA	PSDB	RR
159 SORAYA SANTOS	PDT	RO
160 SUBTENENTE GONZAGA	PL	RJ
161 TABATA AMARAL	PDT	MG
162 TADEU ALENCAR	PDT	SP
163 TALÍRIA PETRONE	PSB	PE
164 TED CONTI	PSOL	RJ
405 TI'U 10 0 1 TA	PSB	ES
400 3/41345 400.0.5	PDT	PE
407 MANDED LOUIS	PT	BA
400) (4) 10 000	PT	MS
400 \ ((OF)) TO (()	PSDB	SP
169 VICENTINHO	PT	SP

PL

PSB

170 VICENTINHO JÚNIOR

171 VILSON DA FETAEMG

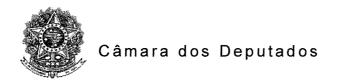
TO

MG

Conferência de Assinaturas (Ordem alfabética)		20/12/2019 16:58:25 Página: 5 de 5	
172	WALDENOR PEREIRA	PT	ВА
173	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
174	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
175	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
176	ZÉ NETO	PT	BA
177	ZÉ VITOR	PL	MG
178	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 ELMANO FÉRRER
- 5 ESPERIDIÃO AMIN
- 6 FABIANO CONTARATO
- 7 FLAVIO ARNS
- 8 HUMBERTO COSTA
- 9 JAQUES WAGNER
- 10 JAYME CAMPOS
- 11 JEAN PAUL PRATES
- 12 JORGE KAJURU
- 13 LEILA BARROS
- 14 OTTO ALENCAR
- 15 PAULO PAIM
- 16 PAULO ROCHA
- 17 RANDOLFE RODRIGUES
- 18 REGUFFE
- 19 ROGÉRIO CARVALHO
- 20 ROSE DE FREITAS
- 21 TELMÁRIO MOTA
- 22 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 23 WEVERTON
- 24 ZENAIDE MAIA



REQ 3.209/2019

Autor: Marcelo Freixo

Data da 11/12/2019

Apresentação:

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da

Democracia e dos Direitos Humanos com Participação Popular.

Forma de

Apreciação:

Texto Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de

tramitação:

Em 20/12/2019

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados